



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 1/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 9/2024

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 09/2024

Autor(a): Vereador Valmir Sanches

Assunto: “*Denomina a Avenida A do Jardim Mosaico I.*”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “A” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do nobre Vereador Valmir Sanches e tem por finalidade nomear a Avenida A, do Jd. Mosaico 1, através de singela homenagem à Emílio Bassinello.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de março de 2024.

**NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA – MDB**

**SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA PL**

PARECER Nº 1/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 9/2024 - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6M4E-989E-0SVA-086F
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6M4E989E0SVA086F>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6M4E-989E-0SVA-086F

